



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21966/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Ocelmo de Oliveira, matrícula 6081, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 24 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2020 a 11 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

—
PORTARIA N.º 21967/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Comunicar a licença sem remuneração para tratamento de saúde à servidora Maria da Glória Chagas, matrícula 5316, ocupante do Emprego de Visitador do PIM, no período de 18 de novembro de 2021 a 02 de dezembro de 2021, com base no indeferimento do Benefício nº 6373663675 conforme Comunicação de Decisão do INSS.

Art. 2.º O indeferimento da licença para tratamento de saúde requerida através do Benefício nº 6373663675, de que trata o artigo 1º, se dá em razão da requerente Maria da Glória Chagas receber aposentadoria por tempo de contribuição NB 1935024261, com início em 03 de dezembro de 2018, não sendo possível a acumulação de aposentadoria com auxílio-doença, conforme artigo 167 do Decreto nº 3048/99 que institui o Regulamento da Previdência Social.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 18 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21968/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 57 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença sem prejuízo de subsídio, por motivo de doença, devidamente comprovado ao Sr. Prefeito Municipal Celso Aloísio Forneck, a contar de 05 de janeiro de 2022 até o dia 13 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21969/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Daniel Luiz Jantsch, matrícula 4033, ocupante do Cargo de Motorista, no período de 31 de janeiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2021 - 10 dias, relativas ao período aquisitivo de 15 de junho de 2020 a 12 de outubro de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21970/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretora, no Escola Municipal de Ensino Fundamental Teobaldo Closs, da Professora, Catia Cristina Atkinson Stroher, matrícula 2374, concedida através da Portaria n.º 19.126, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21972/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretora, no Centro Municipal de Ensino Fundamental Leonel de Moura Brizola, da Professora, Renata Schaefer, matrícula 5538, concedida através da Portaria n.º 19.121 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21973/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a Função Gratificada – FG1 de Vice-Diretora, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Guilherme Sommer, da Professora, Sabrina Henz, matrícula 4098, concedida através da Portaria n.º 19.123 de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21974/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Cátia Fabiana Schaeffer, matrícula 5336, ocupante do Cargo de Fonodiólogo, no período de 25 de janeiro de 2022 a 13 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 11 de agosto de 2020 a 10 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 05 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21975/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8018-RH, de 23 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Daniele Barbosa da Costa, matrícula 6376, CPF n.º 022.201.880-19, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21976/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Laude Juliana Bayer, matrícula 4696, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, no período de 31 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 05 de abril de 2020 a 04 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21977/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias à servidora Graziela de Mello da Silva, matrícula 4837, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, no período de 31 de janeiro de 2022 a 19 de fevereiro de 2022 - 20 dias, relativas ao período aquisitivo de 1º de abril de 2020 a 31 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450